



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 1214/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei Municipal nº **606/2024**, de autoria do Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Rua Purim o logradouro inominado localizado na quadra 085, setor 138, entre as Ruas Amanari e Rua Senador Amaral Furlan, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, pelo Arquivo Histórico Municipal, bem como pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 28/01/2026, às 10:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149011583** e o código CRC **1BFBD0C2**.

Criado por [d950410](#), versão 2 por [d950410](#) em 07/01/2026 15:04:57.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:
PROCESSO 6010.2025/0001062-5
Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 125068592

São Paulo, 07 de maio de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 606/2024, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Rua Purim o logradouro inominado localizado na quadra 085, setor 138, entre as Ruas Amanari e Rua Senador Amaral Furlan.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“ Fica denominada como Rua Purim o logradouro inominado localizado na quadra 085, setor 138, entre as Ruas Amanari e Rua Senador Amaral Furlan.”

Verificamos que não consta croqui com indicação do local. Para perfeita identificação do logradouro a ser analisado e para caracterização exata de dados técnicos, seria necessária apresentação de croqui assinalando o referido logradouro e delimitando o início e término na via, para embasar a análise de domínio e oficialização.

Entretanto, após pesquisa em nossos cadastros, constatamos que consta a mesma proposta de autoria da mesma vereadora, através do PL 223/2024, tratada no processo nº 6010.2024/0002257-5, onde foi informado no parecer de documento 114394246, que o logradouro indicado às folhas 18 à 21 do documento 103223465, não é oficial e o nome proposto “Purim” não foi aprovado pela SMC conforme documento 104372949.

Assim sendo, caso o local analisado no processo 6010.2024/0002257-5 citado for o mesmo que o proposto no presente, reiteramos as conclusões então alcançadas no documento 114394246, referentes aos mesmos quesitos do documento 124692197, SMJ, conforme segue:

1º - não, não é oficial;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º -o nome proposto “PURIM” não constitui homonímia até a presente data em nossa base de dados. SMC/AHM/NDL considerou que o nome não possui condições de aprovação, emitindo parecer desfavorável à sequência de propositura (104372949), no Processo 6010.2024/0002257-5, de mesmo objeto, pelo que se apura pelo presente;

6º - a descrição está incompleta para perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008. Além disso, a via não está bem delimitada;

7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 606/24 não poderá prosseguir e sugerimos retorno à CASA CIVIL/ATLIII com o informado.



Rodrigo Carvalho Lopes de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 09/05/2025, às 15:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125068592** e o código CRC **D9F8AE45**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP -
CEP 01124-060
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001062-5

Informação SMC/AHM/NDL Nº 125374088

São Paulo, 13 de maio de 2025.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Rua Purim**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Rua Purim** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **606/2024** de autoria da vereadora DRA. SANDRA TADEU.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a uma famosa festa judaica, de grande importância para os judeus por celebrar a salvação do povo judeu de um plano de genocídio. Também é considerado um momento de alegria e celebração comunitária.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I
Em 13/05/2025, às 17:09.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 13/05/2025, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125374088** e o código
CRC **26644671**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DIVISÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E VIÁRIO

Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3337-9311

PROCESSO 6010.2025/0001062-5

Informação SIURB/PROJ-1 Nº 145113889

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

Informação: Nº 462/PROJ.1/2025.

Assunto: Denominação de via não oficial .

Local: Rua Purim.

PROJ-G

SRA DIRETORA

Trata o presente do PL nº606/2024 para denominar como Rua Purim ao logradouro inominado localizado entre as Ruas Senador Amaral Furlan e Amanari.

No mapa-índice GEOOSAMPA consta para o local o plano viário de uma via de fundo de vale aprovado pela LEI Nº9.471/82, mas não implantada até a apresente data, e em consequencia a SMUL/CASE/DLE (125068592) concluiu prejudicado o objetivado por não constar no presente nenhum croquis elucidativo do início e termino do logradouro não oficial e ojetto do pedido de denominação.

Consultada PROJ/CERTIDÃO/MELHORAMENTO (144803838) nada foi apurado quanto a eventual existencia de projeto de pavimentação , constando apenas para a área um projeto de drenagem (144803452) e(144803699).

Para prosseguimento.



José Roberto Copenhagen Feld
Assessor(a) I

Em 28/10/2025, às 17:24.



Fernando Vilar Lemos
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 29/10/2025, às 10:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145113889** e o código CRC **62A69691**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2025/0001062-5

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 146052071

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Projeto de Lei nº 606/2024, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Rua Purim o logradouro inominado localizado na quadra 085, setor 138, entre as Ruas Amanari e Rua Senador Amaral Furlan. Pedido de subsídios.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção ao encaminhamento de PREF/CASA CIVIL/ATL III (145943157) e SMUL/GAB (145996245) e considerando o informado por SIURB/PROJ (145113889): "(..) *não constar no presente nenhum croquis elucidativo do início e termino do logradouro não oficial e objeto do pedido de denominação*" e que "(...) *nada foi apurado quanto a eventual existência de projeto de pavimentação, constando apenas para a área um projeto de drenagem*", não há novos elementos que alterem o entendimento anterior de SMUL/CASE/DLE (125068592), de tal forma que o PL 606/24 não reúne condições técnicas de prosseguimento.

Atenciosamente,



Giuliano Salvatore Fiusa Magnelli

Assessor(a) III

Em 12/11/2025, às 17:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146052071** e o código CRC **21E3D0B5**.